Gestão Administrativa no Sistema de Automação Judiciária - SAJ-MP/CE, acostando a documentação constante no Anexo II deste edital.

- 2.1. Havendo mais de 1 (um) servidor interessado, a escolha caberá ao membro do Ministério Público titular ou em respondência no(s) órgão(s) de execução objeto(s) deste edital, conforme previsto no Art. 3º do Provimento nº 046/2017.
- 2.2 As pendências detectadas na documentação apresentada serão informadas mediante e-mail institucional, devendo ser sanadas em até 2 (dois) dias, a contar da ciência.
- 3 Não serão aceitos requerimentos intempestivos ou encaminhados de forma diversa do previsto no item 2.
- 4 Conforme previsão do Art. 24, parágrafo único, da Lei Estadual nº 14.043/2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do MP/Ceará), e o disposto no Provimento nº 77/2013, o servidor investido em cargo de provimento em comissão cumprirá jornada semanal de 40 (quarenta) horas.
- 5 Os modelos de declarações constantes no Anexo II deste edital estão disponíveis no endereço eletrônico http://www.mpce.mp.br/servicos/estagio-e-concursos/cargos-de-provimento-em-comissao-de-assessor-juridico-i/., na página do Ministério Público na internet, link "serviços", opção "estágio e concursos", "cargo em comissão".
- 5.1 Conforme o disposto no Provimento nº 001/2017 (redação mediante o Provimento nº 75/2018), considera-se data da publicação o 1º dia útil seguinte ao da disponibilização do Diário Oficial eletrônico na internet. Os prazos, conforme o referido provimento, terão início no 1º dia útil seguinte à publicação.
- 5.2 O(s) prazo(s) que findar(em) em dia(s) não-útil(eis) fica(m) automaticamente prorrogado(s) para o 1º dia útil subsequente.
- 6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2020.

HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA Secretário-Geral

Edital Nº 51/2020 - SERH/MPCE Fortaleza, 24 de setembro de 2020

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) NOMEADO(A) PARA O QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, MANUEL PINHEIRO FREITAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 26, inciso V, da Lei

Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Lei Estadual nº 9.826/1.974 (Estatuto dos Servidores do Estado do Ceará), e c/c a Lei Estadual nº 14.043/2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará).

RESOLVE CONVOCAR o(a) candidato(a) ELIS ELAINE SOUSA E SILVA, aprovada e classificada em 124º (centésimo vigésimo quarto) lugar para o cargo de Técnico Ministerial no 1º Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal efetivo do Ministério Público do Estado do Ceará, regido pelo Edital de Abertura de Inscrições nº 001/2005, publicado no Diário da Justiça de 17 de novembro de 2005, com a homologação do resultado final do certame mediante relatório publicado no Diário da Justiça de 11 de maio de 2006, e nomeada mediante o Ato nº 192/2020, para:

- 1. COMPARECER, ATÉ O DIA 5 (CINCO) DE OUTUBRO DE 2020, à Secretaria de Recursos Humanos, com endereço à Rua Assunção, 1.100, Bairro José Bonifácio, 1º andar, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, Ceará, munida dos originais do documento oficial de identidade e do CPF, no horário de 10h30 (dez e trinta horas) às 13h00 (treze horas), para encaminhamento à Perícia Médica Oficial do Estado do Ceará.
- 2. COMPARECER, NO DIA 6 (SEIS) DE OUTUBRO DE 2020, às 14h (quatorze horas), à sede da Coordenadoria de Perícia Médica do Estado do Ceará COPEM com endereço à Avenida Oliveira Paiva, 941, Cidade dos Funcionários, Fortaleza -Ce., munida do ofício de encaminhamento, a ser entregue na forma do item 1, e dos exames abaixo relacionados, cuja data de validade não poderá ser superior a seis meses da data da apresentação:
- a. Hemograma completo com plaquetas;
- b. Coagulograma completo com tempo de protrombina e tempo parcial de tromboplastina;
- c. Dosagens de glicose, ureia, creatina, ácido úrico, AST, ALT e sumário de urina;
- e. Raio X do tórax em PA com laudo;
- f. Eletrocardiograma com laudo;
- g. Eletroencefalograma com laudo;
- h. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia);
- i. Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra.
- 2.1 A candidata ora convocada deverá apresentar à COPEM, também, o ATO de nomeação, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público com circulação em 24 de setembro de 2020, disponível no endereço eletrônico https://consultaexternadoe.mpce.mp.br/, do Edital nº 001/2005 de abertura de inscrições e da homologação do resultado final do concurso, bem como de documento original, hábil à identificação: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Manuel Pinheiro Freitas
Vice Procuradora-Geral de Justiça
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouvidora-Geral: Isabel Maria Salustiano Arruda Porto



- de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97);
- 2.2 Recomenda-se que a candidata convocada se faça presente à COPEM com, pelo menos, 15 (quinze) minutos de antecedência em relação ao horário agendado;
- 2.3 O ato de nomeação, o Edital nº 001/2005 de abertura de inscrições e a homologação do resultado final do concurso estarão disponíveis, para consulta e impressão, a partir de 28 de setembro de 2020, próxima segunda-feira, no link http://www.mpce.mp.br/servicos/estagio-e-concursos/concursos/concurso-servidor/, disponível no endereço eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará, aba "Serviços", opção "estágio e concursos", clicando, em seguida, nas opções "Concurso", "Servidor", abaixo da opção "2006 Concurso Público Servidor".
- 2.4 Somente será empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo pela junta médica oficial (COPEM), conforme artigo 20, inciso VI, da Lei Estadual nº 9.826/74.
- 3. A candidata fica também convocada para COMPARECER à Secretaria de Recursos Humanos, com endereço à Rua Assunção, nº 1.100, 1º andar, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, Fortaleza-Ce, ATÉ O DIA 9 DE OUTUBRO DE 2020, no horário de 10h30 (dez e trinta horas) às 13h (treze horas), munida dos documentos descritos no Anexo Único deste edital, necessários à posse e exercício no cargo e disponíveis no link informado no item 2.3
- 3.1 A não apresentação de qualquer dos documentos previstos no Anexo Único, dentro do prazo fixado, tornará sem efeito a nomeação;
- 3.2 A declaração negativa de acumulação de cargos item 17 do Anexo Único poderá ser entregue até a data da posse. Nesse caso, a candidata convocada deverá apresentar, por ocasião do comparecimento na forma do item 3, declaração se comprometendo a entregar o referido documento, dentro do prazo previsto neste item;
- 3.2.1 Se anteriormente investida em cargo ou função pública, ainda que não remunerada, na data da posse o ato de exoneração do cargo anterior não estiver pronto, ou, mesmo que pronto, não tiver sido publicado, a candidata ora convocada assinará documento se comprometendo a apresentá-lo(s) em até 30 (trinta) dias;
- 3.3 As certidões emitidas pela internet deverão ser entregues acompanhadas das respectivas comprovações de autenticidade;

- 3.4 Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas ou desacompanhadas do documento original Lei Federal nº 13.726/2018;
- 3.5 Não será aceito certificado de conclusão de curso de graduação quando o requisito para investidura no cargo for o certificado de conclusão do ensino médio;
- 3.6 A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura, até a data da posse, ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, mesmo que identificada após a posse e o exercício, acarretarão o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do Concurso Público e a anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará, sem prejuízo das sanções legais cabíveis;
- 4. A candidata convocada na forma do presente edital DEVERÁ COMPARECER AO ATO CONJUNTO DE POSSE E EXERCÍCIO, MARCADO PARA O DIA 15 (QUINZE) DE OUTUBRO DE 2020, às 10h (dez horas), na Secretaria de Recursos Humanos, com endereço à Rua da Assunção, nº 1.100, 1° andar, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, Fortaleza-Ce;
- 4.1 Por ocasião do ato conjunto de posse e exercício, terá lugar audiência pública para escolha da comarca de lotação, dentre aquelas vagas. Havendo a necessidade de curso de ambientação, de comparecimento obrigatório, a servidora será cientificada também por ocasião da posse.
- 4.2 No caso da candidata nomeada, por qualquer motivo, não tomar posse dentro do prazo legal, o ato de nomeação será tornado sem efeito;
- 4.3 O não comparecimento à audiência pública referida no item 4.1 implicará na renúncia do direito de escolha, ficando a cargo da Procuradoria-Geral de Justiça, e desde que assinado o termo de posse e exercício, proceder à lotação da servidora, obedecido o interesse da Administração;
- 5. Durante o estágio probatório, os cursos de treinamento para formação profissional ou aperfeiçoamento do servidor, promovidos gratuitamente pela Administração, serão de participação obrigatória, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), e o resultado obtido pelo servidor será considerado por ocasião da avaliação especial de desempenho;
- 6. A confirmação do exercício, para servidores lotados em comarcas do interior do Estado, será efetivada por meio de ofício encaminhado pela chefia imediata à Secretaria de Recursos Humanos, o que não dispensa o registro da frequência diária.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2020.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



MANUEL PINHEIRO FREITAS Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 192/2020 - SERH Fortaleza, 23 de setembro de 2020

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, MANUEL PINHEIRO FREITAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso VIII da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Lei Estadual nº 9.826/1.974 (Estatuto dos Servidores do Estado do Ceará), e c/c a Lei Estadual nº 14.043/2007 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará).

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 001/2005 de abertura de Inscrições, publicado no Diário da Justiça de 17 de novembro de 2005, e a homologação do resultado final do certame, conforme relatório publicado no Diário da Justiça de 11 de maio de 2006.

CONSIDERANDO a decisão no Processo Judicial nº 0039014-03.2010.8.6.0000 e o teor do Procedimento de Gestão Administrativa nº 09.2020.00006263-8 SAJ-MP/CE.

RESOLVE NOMEAR o(a) candidato(a) ELIS ELAINE SOUSA E SILVA, aprovado(a) e classificado(a) no(a) 124ª (centésima vigésima quarta) colocação para o cargo de provimento efetivo de Técnico Ministerial, atual nomenclatura, conforme a Lei Estadual nº 14.435/2009, do antigo cargo de provimento efetivo de Assistente Ministerial de 3ª Entrância, da estrutura de pessoal do Ministério Público do Estado do Ceará.

ORIGEM DA VAGA: ATO N° 30/2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO COM CIRCULAÇÃO EM 31/01/2018, QUE EXONEROU A PEDIDO, A PARTIR DE 16/01/2018, O(A) TÉCNICO MINISTERIAL ELIZABETE PALHANO DE LIMA FERNANDES, MATRÍCULA FUNCIONAL N° 218.287-1-8.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2020.

MANUEL PINHEIRO FREITAS Procurador-Geral de Justiça

Ato Nº 193/2020 - SERH Fortaleza, 23 de setembro de 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, MANUEL PINHEIRO FREITAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c a Lei Estadual nº 16.300/2017 e c/c o Provimento nº 046/2017.

CONSIDERANDO a natureza dos cargos de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, o disposto nos Decretos Estaduais n°s 31.668/2015 e 32.999/2019, e o teor do Procedimento de Gestão Administrativa n° 09.2020.00006662-3 SAJ-MP-CE.

RESOLVE EXONERAR, A PARTIR DE 23 DE SETEMBRO DE 2020, o(a) servidor(a) BÁRBARA FERREIRA LIMA, Analista Ministerial de Entrância Final – Direito, matrícula funcional nº 218.066-1-7, lotado(a) na Comarca de Fortaleza, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico I, Símbolo MP-1, da Estrutura de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça, para o qual foi nomeado(a) mediante o Ato nº 5/2018, publicado no Diário Oficial eletrônico do Ministério Público de 9 de janeiro de 2018, com exercício no(a) 9ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 23 de setembro de 2020.

MANUEL PINHEIRO FREITAS Procurador-Geral de Justiça

Portaria Nº 4448/2020 - SERH Fortaleza, 26 de agosto de 2020

O SECRETÁRIO-GERAL, HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, conforme intelecção do art.5°, inciso III, da Lei Estadual nº 12.482, de 31 de julho de 1995, e de acordo com a delegação contida na Portaria nº 50/2020, de 07 de janeiro de 2020, c/c a Resolução nº 058/2010, do Conselho Nacional do Ministério Público, e com os Provimentos nºs 020/2016 e 027/2017, ambos do Colégio de Procuradores do Ministério Público do Ceará, bem como o Ato Normativo nº 056/2019;

CONSIDERANDO que o(s) membro do Ministério Público abaixo identificado(s), no prazo de 15 (quinze) dias, deverá(ão) comprovar o efetivo deslocamento por ocasião da concessão de diárias ou ajuda de custo, e os respectivos gastos com hospedagem, caso estes tenham ocorridos; e em caso de participação em Cursos, Seminários, Congressos ou eventos afins, expor relatório dirigido ao Procurador-Geral de Justiça, bem como apresentar, em caso de concessão de passagens aéreas, os canhotos dos cartões de embarque, ou outro documento que comprove o efetivo uso do bilhete aéreo, sob pena da devolução dos valores percebidos, conforme regulamentam os Artigos 8°, 10, 31 e 39, dos Provimento n°s 020/2016 e 026/2017, e tendo em vista o que consta no Pedido n° 5849/2020 – CIGAM;

RESOLVE CONCEDER ao(à) Dr.(a). Joseana França Pinto, Promotora de Justiça, titular da 113ª Promotoria de Justiça de Fortaleza e Coordenadora do Núcleo de Atendimento a Vítimas de Violência (NUAVV), o pagamento de 1 diária no valor de R\$ 710,84, em razão do seu deslocamento à comarca de Ocara, no dia 11 de agosto de 2020, no intuito de promover o

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça: Manuel Pinheiro Freitas Vice Procuradora-Geral de Justiça Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves Corregedor-Geral:
Pedro Casimiro Campos de Oliveira
Secretário-Geral:
Hugo José Lucena de Mendonça

Ouvidora-Geral: Isabel Maria Salustiano Arruda Porto





SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 51/2020-SERH/MPCE

Í T E M	DOCUMENTOS	S I M	N Ã O	N. A.
1	LAUDO MÉDICO EMITIDO PELA JUNTA MÉDICA OFICIAL CONSIDERANDO-O APTO(A) PARA O EXERCÍCIO DO CARGO/ÁREA;			
2	RG, INDICANDO ÓRGÃO EXPEDIDOR, DATA DA EXPEDIÇÃO E NATURALIDADE (cópia autenticada, caso não seja apresentado junto com o documento original – Lei Federal nº 13726/2018)			
3	CPF (cópia autenticada, caso não seja apresentado junto com o documento original – Lei Federal nº 13726/2018)			
4	COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO (sexo masculino – cópia autenticada, caso não seja apresentado junto com o documento original – Lei Federal nº 13726/2018)			
5	TÍTULO DE ELEITOR (cópia autenticada, caso não seja apresentado junto com o documento original – Lei Federal nº 13726/2018)			
6	CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, COM COMPROVAÇÃO DA AUTENTICIDADE (http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidoe-de-quitacao-eleitoral)			
7	CERTIDÃO NEGATIVA DE CRIMES ELEITORAIS, COM COMPROVAÇÃO DA AUTENTICIDADE (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais)			
8	CONSULTA REGULARIDADE CPF (https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp?)			
9	CONSULTA REGULARIDADE PIS/PASEP (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml)			
10	1 FOTO 3 X 4 COM FUNDO BRANCO			
11	FICHA CADASTRAL PREENCHIDA, DATADA E ASSINADA (original)			
12	COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (cópia autenticada, caso não seja apresentado junto com o documento original – Lei Federal nº 13726/2018), OU DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA			
13	COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, EM FRENTE E VERSO (cópia autenticada, caso não seja apresentado junto com o documento original – Lei Federal nº 13726/2018)			
14	DADOS BANCÁRIOS BRADESCO (cópia simples - cartão ou extrato) ou DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI CONTA NO BRADESCO (original)			
15	DECLARAÇÃO DE NÃO NEPOTISMO (original)			
16	DECLARAÇÃO DE NÃO DEMISSÃO (original – conforme o Decreto Estadual nº 32.999/2019)			
17	DECLARAÇÃO DE BENS (original conforme anexo ou Declaração IRPF)			
18	DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS (original) ou DE ACUMULAÇÃO LÍCITA (original)			
19	DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO AO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA (original)			
20	DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM DIRETORIA DE EMPRESA (original)			
21	ATO DE EXONERAÇÃO, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA PUBLICAÇÃO OFICIAL, OU AINDA ATO DE CONCESSÃO DA SUSPENSÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL, ACOMPANHADO DA RESPECTIVA PUBLICAÇÃO OFICIAL, ATÉ A DATA DA POSSE (SE SERVIDOR PÚBLICO)			

OBS: N. A. -> Não se aplica

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Assunção, 1100. Bairro: José Bonifácio. CEP: 60.050-011. Fortaleza - CE telefone 3452.3765 (rsg)